



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de abril
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (10.4.1985), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adaucto José de
7. Mello; Juízes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos
8. Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Dou-
9. tor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem
10. Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Dou-
11. tor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constan-
12. tino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a
13. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa.o
14. Desembargador Presidente passou a relatar os feitos admi-
15. nistrativos adiante descritos: PROCESSO nº 4192/85, Clas-
16. se I, procedente da 82a zona - OURICURI. O Juiz Eleito-
17. ral comunicando o término do biênio do 2º Cartório e so-
18. licitando o rodízio do Serviço Eleitoral para o 1º Cartó-
19. rio, a cargo da titular, IDÁLIA AQUINO E SILVA. DECISÃO:
20. Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodí-
21. zio, bem como os atos eleitorais anteriormente pratica-
22. dos pela nova titular. Biênio iniciado em 29.3.1985. PRO-
23. CESSO nº 4189/85, Classe I, procedente da 45a zona - BE-
24. LO JARDIM. O Juiz de Direito da Comarca de Sanharó, na
25. qualidade de Juiz Substituto da 45a zona (Belo Jardim), so-
26. licitando o pagamento de gratificação eleitoral. DECISÃO:
27. Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido
28. nos termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.
29. PROCESSO nº 4184/85, Classe I, procedente da 101a zona -
30. JABOATÃO II. O Juiz Eleitoral encaminhando a este Eleito-
31. ral relação de processos de alistamento elaborados por
32. JOSÉ FRANCISCO DE LIRA, Preparador Eleitoral do 2º Dis-
33. trito de Prazeres, para fins de pagamento de gratifica-
34. ção eleitoral. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-
35. veu o TRE deferir o pedido nos termos da Informação da
36. Subsecretaria de Pessoal e do Parecer da Procuradoria Re-
37. gional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar foi encerra-
38. da a sessão, do que, para constar, eu, *Gen. Romualdo* —
39. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
40. que vai devidamente assinada.